

**MUNICÍPIO DE PENAFIEL****Aviso n.º 4239/2020**

*Sumário:* Plano de urbanização da cidade de Penafiel.

**Elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Penafiel**

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 16 de dezembro de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio, (RJIGT), aprovar a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Penafiel, num prazo de 18 meses, bem como os respetivos Termos de Referência.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT decorrerá um período de participação preventiva de 15 dias corridos (incluindo sábados, domingos e feriados), contados a partir da data da publicação, no *Diário da República*, da deliberação do procedimento de elaboração, para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito respetivo do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização, mediante impresso próprio disponibilizado no site da Câmara Municipal de Penafiel e no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado elaborar a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização da Cidade de Penafiel, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 78.º do RJIGT e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, que estabelece a sujeição dos Instrumentos de Gestão Territorial a procedimento de avaliação ambiental.

Os interessados poderão consultar os documentos anexos à deliberação que determinou a elaboração do Plano de Urbanização, no site da Câmara Municipal de Penafiel ([www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt)), e na Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, durante o horário de expediente.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

17 de dezembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

**Deliberação**

«António Fernando Mesquita Barbeitos, diretor do departamento de gestão organizacional da Câmara Municipal de Penafiel:

Certifica, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 16 de dezembro de 2019, tomou a deliberação n.º 1086, que de seguida se transcreve:»

«Assunto: Proposta de deliberação de aprovação da Área a Sujeitar a Plano de Urbanização, Elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Penafiel e aprovação dos respetivos Termos de Referência, de Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica e de Abertura do Período de Participação Preventiva.»

«Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.»

Penafiel, 2019-12-17. — O Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, *António Barbeitos*, Dr.

613043368